

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL  
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

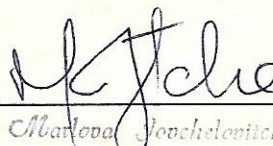
**ATESTADO DE REGISTRO**

ATESTAMOS, de acordo com o Art. 8º da Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951, que o(a) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM-APAMI CGC 11.754.025/0001-05 sediado(a) SURUBIM Estado PERNAMBUCO acha-se REGISTRADO(A) neste Conselho, conforme Processo nº 047.678/66 deferido em Sessão realizada no dia 12 / 12 / 66

Brasília, CNAS, 30 de agosto de 1995



*At.º* Cristina Neuenschwander L. de Moraes  
Secretária Executiva-CNAS/MPAS



Mariana Jochelonitch  
Presidenta-CNAS/MPAS

AVERBAÇÕES:  
Proc. 28988.000904/94-41 Def. 22.05.95 Recadastrado pela  
Resolução 043/95.//